



TERMO ADITIVO Nº 004/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 268/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **SCHEILA VANUSA APPELT BEUTLER - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 17.827.376/0001-77, estabelecida na Localidade de Linha Góes, Interior, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99530-000, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Scheila Vanusa Appelt Beutler**, portadora da Cédula de Identidade nº 2087171753 SJS/RS e inscrita no CPF nº 006.076.370-13, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para execução dos serviços, previsto no item 2.1 do Contrato, **encerrando em 20 de janeiro de 2024.**

1

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 268/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 08 de janeiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SCHEILA VANUSA APPELT BEUTLER
Scheila Vanusa Appelt Beutler
CONTRATADA

Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral